



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025
CONTRATO: Nº 0274/2025

O Município de São João del Rei, situado na Rua Ministro Gabriel Passos, Nº 199, Centro, CNPJ Nº 17.749.896/0001-09, torna público que, com fundamento fulcro no art. 74, inciso V, e § 5º da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal Aurélio Suenes de Resende, através do processo de inexigibilidade para Locação de Imóvel localizado na Rua Padre maria Xavier, nº 2, Centro, São João del Rei-MG, com finalidade de sediar à Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, oferecendo estrutura física adequada para atividades administrativas, atendimento ao público, reuniões, ações de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento de programas institucionais. O custo total da contratação, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o período de 12(doze) meses. Empresa: MARIA LUÍZA AGOSTINI DE ANDRADE, CPF: xxx.747.xxx-68, representado legalmente pela sua inventariante LIGIA AGOSTINI MONTEIRO, CPF: xxx.944.xxx-53, residente e domiciliado na Rua Padre Jose Maria Xavier, nº 2, Bairro Centro, CEP: 36.307-340, São João del Rei-MG
São João del Rei, 17 de novembro de 2025

AURÉLIO SUENES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL